

Câmara de Cantanhede e ISCAC celebraram protocolo para realização de estágios



A Câmara Municipal de Cantanhede e o Instituto Politécnico de Coimbra/Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (IPC/ISCAC) celebraram um protocolo de colaboração, ao abrigo do qual a autarquia passa a integrar a bolsa de empresas e instituições potenciais acolhedoras de estágios curriculares dos alunos finalistas da licenciatura de Solicitação e Administração daquela instituição de ensino superior. O acordo foi formalizado pelo presidente da edilidade cantanhedense, João Pais de Moura, e o presidente do ISCAC, Manuel Castelo Branco, no decurso de uma reunião em que participaram também a vice-presidente da Câmara, Helena Teodósio, e o diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, José Negrão. Presentes estiveram ainda duas finalistas da licenciatura de Solicitação e Administração do ISCAC que entretanto iniciaram o seu estágio na autarquia. O protocolo insere-se na orientação de fundo que o ISCAC tem vindo a seguir com o objetivo fomentar a interação com instituições e entidades empregadoras, de modo a possibilitar uma maior articulação entre o perfil profissional dos alunos e as exigências do mercado de trabalho. Segundo o que consta no documento, a unidade curricular a cumprir pelos alunos neste âmbito pressupõe um estágio com duração mínima de 165 horas, que decorrerá no horário normal de funcionamento das empresas ou instituições acolhedoras de estagiários. Em cada caso, o programa de trabalho é perfeitamente definido e delineado conjuntamente pelas partes signatárias do acordo e pelo aluno estagiário, competindo ao ISCAC acompanhar e orientar o estágio, por intermédio de um docente designado para o efeito. À instituição de ensino superior cabe ainda prestar ao estagiário o apoio pedagógico e científico necessário e proceder à avaliação final do estágio, conjuntamente com a empresa ou instituição onde este decorre, registando as ocorrências que se justifiquem. Quanto à entidade acolhedora, compete-lhe proporcionar ao formando as condições adequadas para a realização do estágio e monitorizar, por intermédio do supervisor designado para o efeito, a execução do programa de trabalho

NOTÍCIA

12 março 2013
GIRP



definido. Por outro lado, para além de participar na avaliação final do estágio, deve ainda emitir o seu parecer sobre o modo como este decorreu. O protocolo define ainda os termos da responsabilidade do estagiário, entre as quais a obrigação de cumprir os regulamentos internos da instituição e de proceder à boa utilização dos equipamentos e demais elementos materiais que lhe sejam confiados, além do dever de realizar os trabalhos e tarefas previstas segundo as boas normas de zelo profissional e confidencialidade.